

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 003/2020

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, para a alteração da Política Anual de Investimentos do ano de 2020. O Presidente do Conselho Administrativo agradeceu aos presentes justificou a falta da Conselheira Annelisse e na sequência deu início a pauta falando sobre a alteração na Política Anual de Investimentos que se deu por aplicação em Fundo de Investimento em Ações classificadas no Art. 8º inciso II. alínea a da Resolução CMN 4.695/2018, que extrapolou o Limite permitido definido na Política de Investimento/2020 e que a melhor medida a ser tomada é a alteração dos percentuais da Estratégia de Investimentos (Limite Mínimo, Estratégia Alvo e Limite Máximo) definida na PAI/2020 em 4 de dezembro de 2019, de 20% para 25% para o enquadramento. Todos membros presentes aprovaram a alteração e a membro Annelise Oliveira dos Reis por e-mail também votou favorável. Nada mais a tratar, eu Silvana Honório da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do Conselho Administrativo da Previdência Social dos Servidores do Município de Naviraí – NAVIRAIPREV. Naviraí/MS, 31 de março de 2020. Silvana Honório da Silva: *Suf.*

Luiz Carlos Garcia; Luiz Carlos Garcia (Presidente do Conselho):
Antonia Maria dos Santos Almeida; Antonia Maria dos Santos Almeida
Bressa: _____; Elço Brasil Pavão de Arruda: _____
Guilherme Nunes Borges; Guilherme Nunes Borges: _____;
Maria Enedino da Silva: *Maria Enedino da Silva*; Joice Valesca Angeli de Andrade:
Joice V.A. de Andrade;